quai ta-	Tella, 23 de Outublo de	2.0	13			Diai	10 0	,,,,	iai ruc
17000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DA JUSTIÇA			1.779.364,00	44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO-FUNDAP			
	E DA DEFESA DA CIDADANIA T o t a l	1	3	5.045.844,00		T O T A L Dotação contingenciada	1		.390.157,00 .390.157,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1	4	5.045.844,00 480.002,00	44058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL -	AMSPF		
17046	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. DE PROT.			480.002,00		T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		.417.122,00 .417.122,00
17040	E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON			050 54400	47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITO	OS	۷.	.417.122,00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	852.564,00 852.564,00		DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA T o t a l	1	3	297.197,00
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-I	ITESP			48000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			297.197,00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	1.189.104,00 1.189.104,00		METROPOLITANO T O T A L	1	2 1	.504.605,00
17055	INSTITUTO DE MEDICINA	MECC			40055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			.504.605,00
	SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SP -IN T O T A L	VIESC 1	3	831.389,00	48055	agência metropolitana Da Baixada Santista - agem			
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1	4	831.389,00 60.000,00		T O T A L Dotação contingenciada	1		252.371,00 252.371,00
20000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA FAZENDA			60.000,00	48056	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP			
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		8.910.646,00 8.910.646,00		T O T A L Dotação contingenciada	1		285.746,00 285.746,00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	4 1	3.000.003,00	48090	EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMEN METROPOLITANO S.AEMPLASA	ITO		203.740,00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O TA L	1	5	800,00		TOTAL	1		.391.796,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			800,00		DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1	4	.391.796,00 20,00
	T O T A L Dotação contingenciada	1		30.798.092,00 30.798.092,00	49000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ENERGIA			20,00
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		.299.276,00 .299.276,00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		26.483.182,00 26.483.182,00		T O TÁ L Dotação contingenciada	1		.000.200,00
	T O T Å L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		2.000.000,00 2.000.000,00	50000 50090	SECRETARIA DE TURISMO COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS		-	
23055	SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUNSUTACO			2.000.000,00	30030	E TURISMO - CPETUR		,	706 060 00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	131.817,00		T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		706.060,00 706.060,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			131.817,00		T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		200.000,00 200.000,00
	T O T A L Dotação contingenciada	1	3	897.841,00 897.841,00		TOTALGERAL			.755.516,00
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE T O T A L	1	3 1	0.286.071,00	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA URSOS DORECURSOS	V	ALORE	S EM REAIS
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1	4	0.286.071,00 110.361,00		DURO EPRÓPRIOS ÃOVALOR TOTAL VINCULADOS			
26045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO P/CONSERV.			110.361,00	LEI ART	PAR INC ITEM 1° 2 383.755.516,00 383.75	5 516 00	١	0,00
20045	E PROD. FLORESTAL SP. T O T A L	1	2	9.907.545,00	TOTAL GERAL				0,00
20040	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	'	3	9.907.545,00		TO N° 59.640,			
26046	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO				DE 22	DE OUTUBRO DE 201	3		
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	99.225,00 99.225,00		Dispõe sobre abertura de c Orcamento Fiscal na Secre			
26097	CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO					Metropolitanos para re	passe	à	Empresa
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	1.660.444,00 1.660.444,00		Metropolitana de Transpor visando ao atendimento de			
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	4	20,00 20,00		LDO ALCKMIN, Governador do le suas atribuições legais, conside			
28000	CASA CIVIL TOTAL	1	3 2	21.506.719,00	artigo 8º o	la Lei nº 14.925, de 28 de dezem eta:	bro de	2012	2,
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1	2	21.506.719,00 1.077.397,00	Artigo	o 1° - Fica aberto um crédito de e três milhões, novecentos mi			
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1	5	1.077.397,00	ao orçam	ento da Secretaria dos Transpo lo-se as classificações Institucio	rtes N	∕letro	politanos,
29000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		,	200,00	cional e Pi	rogramática, conforme a Tabela 1 o 2º - O crédito aberto pelo artigo	, anex	a.	
29000	E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		,	2 720 626 00	com recur	sos a que alude o inciso IV, do §	1°, do	o arti	go 43, da
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		3.738.626,00 3.738.626,00	com a legi	l nº 4.320, de 17 de março de 19 islação discriminada na Tabela 3,	anexa	١.	
	T O T A L Dotação contingenciada		4	700.000,00 700.000,00	Despesa o	o 3º - Fica alterada a Programa do Estado, estabelecida pelo Ar	exo, d	le qu	e trata o
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	5	6.000.200,00 6.000.200,00		do Decreto nº 58.841, de 11 de ade com a Tabela 2, anexa.	janeii	ro de	2013, de
29045	Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam				Artigo publicação	o 4º - Este decreto entra em v o.	igor na	a dat	ta de sua
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	692.893,00 692.893,00		o dos Bandeirantes, 22 de outub LDO ALCKMIN	ro de 2	2013	
29048	FUND. SIST. EST. ANÁLISE DE DADOS - SEADE				Andr	ea Sandro Calabi tário da Fazenda			
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	3	800.171,00 800.171,00	Julio	Francisco Semeghini Neto tário de Planejamento e Desenvo	lvimor	nto Re	agional
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			000.171,00	Edsoi	n Aparecido dos Santos	iviillei	ito ne	egionai
	SOCIAL TOTAL	1	3	2.677.207,00		tário-Chefe da Casa Civil cado na Casa Civil, aos 22 de out	ubro d	le 201	13.
37000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DOS TRANSPORTES			2.677.207,00	TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			S EM REAIS
	METROPOLITANOS T O T A L	1	3 2	22.072.813,00	ORGÃO/UO./E 37000	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA SECRETARIA DOS TRANSPORTES	FR (GD	VALOR
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L	1		22.072.813,00 20.600.000,00	37001	METROPOLITANOS ADMINISTRAÇÃO SUP.			
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L		2	20.600.000,00 34.258.372,00	4 5 90 65	DA SECRETARÍA E DA SEDE CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL			
39000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE SANEAMENTO	,		34.258.372,00		DE EMPRESAS T O T A L	7 7		.900.000,00
33000	E RECURSOS HIDRICOS T O T A L	1	2 4	0.462.802,00		PROGRAMÁTICA 1693 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU	,		
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		1	0.462.802,00	20.433.0001.		7	5203.	.900.000,00
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		2	24.037.200,00 24.037.200,00	TABE: 1 C	TOTAL			.900.000,00
200	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	5	200,00 200,00		SUPLEMENTAÇÃO TAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR (S EM REAIS VALOR
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES MET LITANOS	ROPO		
	t o t a l Dotação contingenciada	1		3.108.467,00 3.108.467,00		T O T A L OUTUBRO	7		.900.000,00 .900.000,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO T O T A L	1		8.305.752,00	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	V		S EM REAIS
44000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			8.305.752,00	RECU	URSOS DOOPERAÇÃO DURO EDE CRÉDITO			
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1		12.845.096,00 12.845.096,00	ESPECIFICAÇÃ	ÃOVALOR TOTAL VINCULADOS PAR INC ITEM			
	T O T A L DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1	5	200,00	14925 8° TOTAL GERAL	1 203.900.000,00			.900.000,00
	DOINÇAO CONTINUENCIADA			200,00	I IOIAL GERAL	203.900.000,00	U,UL	, 203.	.500.000,00

DECRETO N° 58.940, DE 5 DE MARÇO DE 2013

Retificação do D.O. de 6-3-2013

No Anexo, leia-se como segue e não como constou:

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.940 de 5 de março de 2013

Identificação e quantificação das funções "pro labore" de que trata o artigo 20 da Lei Complementar nº 1.193, de 2 de janeiro de 2013, específica da classe de Médico

· '							
Unidade - Secretaria da Saúde		Função "pro labore"	Unidade de Destino	Decreto de estrutura organizacional			
Unidade de Gestão Assistencial IV (Hospital Maternidade	1	Encarregado de	Setor de Radiodiag-	Decreto 32893/1991 Art. 6º inciso III alínea "b"			
Leonor Mendes de Barros)		Saúde II	nóstico	item 1			
Unidade de Gestão Assistencial IV (Hospital Maternidade	1	Encarregado de	Setor de Ultrassono-	Decreto 32893/1991 Art. 6º inciso III alínea "b"			
Leonor Mendes de Barros)		Saúde II	grafia	item 2			

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 22-10-2013

Nomeando, com fundamento no art. 16 da LC 1.025-2007. alterada pelo art. 2º da LC 1.175-2012, e à vista do Dec. Legislativo 2.455-2013, José Bonifácio de Sousa Amaral Filho para integrar a Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, no cargo de Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, para um mandato de 5 anos.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-10-

No processo SJDC-001616-B-12 (CC-102.279-13), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, no Parecer CJ/SJDC-409-13, da Consultoria Jurídica, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta e o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo, objetivando a conjunção de reforços para garantir o acesso à justiça e o reconhecimento dos direitos das pessoas vítimas de violência, através do atendimento psicológico e social nas unidades do Centro de Referência e Apoio à Vítima, referenciados em Guarulhos, Itaquaquecetuba, Barra Funda e Zona Sul de São Paulo, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas

na referida peça opinativa." No processo SMA-10602-2012, vols. I e II (CC-95187-2013), sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constante dos autos, destacando-se o parecer 890-2013, da AJG, com o adendo da chefia, autorizo a celebração se convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e a Faros D'Ajuda - Associação de Proteção aos Animais, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a implementação, no âmbito da entidade, do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, instituído pelo Dec. 55.373-2010, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assina ladas pelo referido órgão jurídico.

No processo SAP-1.034-13 (CC-81.661-13), sobre autoriza ção para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição do Secretário da Administração Penitenciária e à vista das manifestações das Secretarias de Planeiamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias, visando ao provimento de 15 cargos vagos de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social). 15 de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), 9 de Cirurgião Dentista, 15 de Enfermeiro, 115 de Oficial Administrativo e 25 de Oficial Ope racional, relacionados às fls.43/48, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.'

No Prot. Geral GS-9.291-13 (CC-89.184-13), sobre autorização para a contratação por tempo determinado: "À vista dos elementos de instrução do processo, com fundamento no inc. I do art. 1º da LC 1.093-2009, regulamentada pelo Dec. 54.682-2009, bem como das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo, comprovada a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias visando à contratação, por tempo determinado e pelo prazo máximo de 12 meses, de 800 guarda-vidas, destinados ao Grupamento de Bombeiros Marí timo e ao 4º Grupamento de Bombeiros da Capital, mediante processo seletivo simplificado, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regula mentares atinentes à espécie.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-10-2013

No processo CC 73670-2013, em que é interessado Depar tamento de Infra-Estrutura, sobre contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia consistentes na realização de reformas na Portaria 2 e no estacionamento de visitantes do Palácio dos Bandeirantes, objetivando adequá-los às regras de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: " À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento licitatório - concorrência 1-2013, do tipo menor Preço bem como Adjudico o seu objeto à empresa ECG Engenharia Construções e Geotecnia LTDA., na forma decidida pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral publicada no D.O. de 12-10-2013

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Desnacho da Procuradora do Estado Assessora Assis tente, de 22-10-2013

No processo SS-219-2007 (CC-31574-2013), sobre vista de processo: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Celso Sivirino da Silva, por intermédio de seus advogados, Alexkessander Veiga Mingroni, OAB-SP 268.202; Luan Monteiro Cavalcante de Oliveira, OAB-SP 331.462, e Deivid Veiga Mingroni, OAB-SP 193.225-E, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7°, § 1°, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Sempre Amigos Educacional de São Paulo

Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano"

O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes.

Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 22-10-2013

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 22-10-2013

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo: Processo GG 128.248-2013 - Município de São Manuel Termo de Convênio CMil 41-630-13 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de travessia sobre o Rio Água Rosa na Rua Lopes Trovão, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 138.472,30, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 131.548,68, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 6.932,62, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 20-4-2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 128.251-2013 - Município de São Manuel -Termo de Convênio CMil 42-630-13 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte sobre o Rio Paraíso na Rua Branca Campanha, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 351.616,32, cabendo à Coordenadoria o repasse da guantia de R\$ 334.035.50, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 17.580,82, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 20-4-2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Planejamento e **Desenvolvimento** Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditivo PROCESSO: SPDR 0650/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESEN-**VOLVIMENTO REGIONAL**

CONTRATADA: GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 54.038.583/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA

Reduz-se do obieto do Contrato nº 025/2011-GS, previsto em sua Cláusula Primeira, bem como em seu Anexo III e nos termos da correspondente proposta da contratada, 04 (quatro) veículos do Grupo "S-1", conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
Veículos do Grupo S-1, com acessórios baseados em São Paulo	4
Veículos do Grupo S-2, com acessórios baseados em São Paulo	16
Total de veículos	20

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da assinatura do aditamento, em face do disposto na alínea "b", do item I, do artigo 1º do Decreto nº

59.327/2013, e nos termos da determinação do Sr. Resp. p/ Exp. da DAL, tendo em conta a redução do objeto contratual, a CONTRATADA fará jus, exclusivamente, ao valor mensal de R\$ 108.853,16 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente à redução proporcional de 15,70% do valor constante de sua proposta comercial, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 605.949,23 (seiscentos e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), tendo o valor de R\$ 272.132,89 (duzentos e setenta e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) onerado o exercício de 2013, e o valor de R\$ 333.816,34 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) referente ao exercício de 2014, recursos estes consignados aos Códigos: 290109 - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho: 04.122.2909.5515.0000 - Gestão da SPDR, Natureza de Despesa: 339033-43 – Locação de Veículos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 03/10/2011, no que não colidirem com as ora estabelecidas

ASSINATURA: 21/10/2013

Retificação do D.O. de 16-10-2013

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.122.483,40 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 224.496,68 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao exercício de 2013 e R\$ 897.986,72 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao exercício de 2014, consignados aos Códigos, 290109 - SECRE-TARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Administração da SPDR - Natureza de Despesa 339037-95 - Serviços de Vigilância.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.122.483,40 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 187.080,57 (cento e oitenta e sete mil oitenta reais e cinquenta e sete centavos) referente ao exercício de 2013 e R\$ 935.402,83 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta e três centayos) referente ao exercício de 2014, consignados aos Códigos. 290109 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMEN-TO REGIONAL - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Administração da SPDR - Natureza de Despesa 339037-95 — Serviços de Vigilância.

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Termo de Convênio PROCESSO: 2904/2013 CONVÊNIO: 571/2013

PARECER JURÍDICO: 1648/2013

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IGARACU DO TIETÊ

OBJETO: Constitui obieto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a um (01) caminhão ano e modelo 2013, zero kilômetro, tracão 4x2, com motor diesel de potência mínima de 210CV, com no mínimo 06 marchas a frente e uma à ré, equipado com carroceria caçamba basculante, com capacidade para 6,00m3 ou similar, conforme projeto às fls. 13/14 e 22.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), de responsabilidade do FSTADO